Id:0F8BD2E2D479B75E

PREFEITURA DE CURRALINHOS
TEMPO DE TRABALHAR E CRESCER JUNTOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017, CONTRATO ESSE ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI E A EMPRESA CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.579/0001-06, com sede na Avenida São Raimundo, nº 91, Centro, Curralinhos - PI, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Everardo Lima Araújo, há, por bem rescindir unilateralmente o Contrato referente a Tomada de Preços nº 001/2017 que foi firmado pela citada **CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 35.133.560/0001-07, tendo por objeto a Prestação de Serviço de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE PINTADO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato referente a Tomada de Preços nº 001/2017 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão de a empresa CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, ter paralisado a execução da obra sem justa causa e prévia comunicação a essa Prefeitura Municipal, consequentemente descumprindo as cláusulas contratuais. Dessa forma deixando de prestar o serviço de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE PINTADO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão do Contrato da Tomada de Preços 001/2017 se opera com fundamento na paralisação injustificada e sem prévia comunicação, sendo causado ao Município prejuízo incalculável no que diz respeito aos serviços essenciais que deixaram de ser prestados à população pela não conclusão das obras no prazo estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Além dos fundamentos processuais citados nos itens procedentes, a rescisão contratual ora operada funda-se na autorização constante no artigo 77 c/c 78, incisos I, II, III, IV e V, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do artigo 79 da lei 8.666/93.

Insta salientar, que a supracitada empresa fora notificada, conforme consta em publicação no Diário Oficial dos Municípios em 06 de abril de 2021, Edição IVCCXCIII, Página 393, para que retomasse a supramencionada obra no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de Rescisão Unilateral do Contrato, conforme previsto no inciso I do artigo 79 da lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do supra estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Curralinhos - PI.

Curralinhos - PI, 07 de abril de 2022.

EVERARDO LIMA ARAUJO
Prefeito Municipal

Id:0047D6B6CF8BB4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 031/2022

Processo Administrativo: nº 055/2022

Procedimento Licitatório: nº 026/2022

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, I da Lei 14.055/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA DO BAIRRO CIDADE NOVA COM IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS E QUADRA DE VOLEI DE AREIA NO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: L.A PORTELA - ME (LAP PROJETOS E ENGENHARIA), CNPJ Nº 39.606.969/0001-46

Valor: R$ 94. 030,33 (noventa e quatro mil, trinta reais e trinta e três centavos)

Recursos: Próprios e Outros

Data da assinatura: 07 de abril de 2022.

Vigência: 165 dias.

Id:0F8BD2E2D479ADF1

GOVERNO MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 033/2022

Processo Administrativo nº 01/2022

Ref. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021-FEPISERH/PI

Fundamentação legal: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Contratante: MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBÃO

CNPJ: 06.554.885/0001-57

Contratado: ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. - ME

CNPJ: 16.804.481/0001-28

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS; LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA; RETIRADA DE ENTULHO; CAPINA E PODA DE ÁRVORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI

Valor Total: R$ 94.977,37

Fonte de recursos: orçamento geral do município de Demerval Lobão – PI e outros.

Data de assinatura: 06 de abril de 2022.

Vigência: 12 meses